

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma e/ou troca do piso na unidade de saúde se faz necessária, pois o piso é antigo, com várias partes quebradas descoladas, muitas delas já feitas substituições, por isso na unidade encontra-se vários tipos de piso. Algumas partes já trocadas ou apenas fechadas com cimento bruto onde torna inviável uma boa desinfecção do local. Já com o piso vinílico além de ter uma padronização do local, conseqüentemente também já está prevista uma melhora considerável na limpeza e desinfecção do local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

3.1.1. A execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;

3.1.2. A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pre-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta o tamanho do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Fornecimento, montagem e instalação de Piso Vinílico em manta 2 mm, com rodapé curvo.	Material e Serviço	Metros	520,00 m ²	R\$ 261,09
				Total	R\$ 135.766,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente, não se obteve êxito na realização do orçamento por meio da tabela

Sinapi. Utilizou-se como parâmetro, desta forma, outras contratações similares de órgão públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 135.766,80 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), se deu a partir da pesquisa de preços realizada em contratações similares de outros órgão públicos, está anexada junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A reforma e ou troca de piso na unidade de saúde se faz necessária, pois no dia de hoje o piso é antigo, com várias partes quebradas descoladas, muitas delas já feitas substituições, por isso na unidade encontra-se vários tipos de piso. Algumas partes já trocadas ou apenas fechadas com cimento bruto onde torna inviável uma boa desinfecção do local. Já com o piso vinílico além de ter uma padronização do local, conseqüentemente também já está prevista uma melhora considerável na limpeza e desinfecção do local.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O piso vinílico é a melhor alternativa em custo e benefício, pode ser colocado por cima do piso já existente, e de fácil limpeza, que não absorve sujeira e líquidos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a

solução a ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades na área da saúde.

Eral Velho/SC, 16 de abril de 2024

Gabriela Barbara de Miranda
Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Ronei Dalla Costa
Técnico em informática